



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 27 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1714

Esta edição encontra-se no site: www.quixabeira.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Republicação da Lei 379/2019** - Dispõe Sobre a atualização da Tabela Salarial da Lei Municipal nº 216, de 05 de fevereiro de 2010, e dá outras providências.
- **Edital de Convocação Nº 002/2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA
CNPJ: 16.443.723/0001-03

LEI Nº 379 DE 24 DE MAIO DE 2019

“Dispõe Sobre a atualização da Tabela Salarial da Lei Municipal nº 216, de 05 de fevereiro de 2010, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Tabela Salarial A e B, do ANEXO I e II da Lei Municipal nº 216, de 05 de abril de 2010, a vigor de acordo com a Tabela constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 24 de Maio De 2019.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA
CNPJ: 16.443.723/0001-03**

ANEXO ÚNICO

TABELA A

Símbolo	VALOR
SS	Subsídio – Lei Específica
DAS-1	R\$ 1.600,00
DAS-2	R\$ 1.400,00
DAS-3	R\$ 1.200,00
DAS-4	R\$ 998,00
DAS-5	R\$ 998,00

TABELA B

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Órgãos			GABINETE	SEGOV	SEFAZ	SEDUR	SEAMA	SEC	SESAU	SEDES	PGM	CMG
Cargos	Símbolo	Valor	Quantidade									
Secretário Municipal	SS	Lei Específica	0	1	1	1	1	1	1	1	0	0
Chefe de Gabinete	DAS-2	R\$ 1.400,00	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Procurador Geral do Município	DAS-1	R\$ 1.600,00	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Controlador Geral do Município	DAS-1	R\$ 1.600,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Diretor de Departamento	DAS-2	R\$ 1.400,00	0	4	2	3	3	3	3	2	0	0
Coordenador de Divisão	DAS-3	R\$ 1.200,00	1	4	4	1	0	10	5	6	0	0
Supervisor de Setor	DAS-4	R\$ 998,00	0	4	2	16	4	30	8	3	0	0
Supervisor de Unid. De Saúde	DAS-1	R\$ 1.600,00	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Assessor Técnico	DAS-1	R\$ 1.600,00	5	0	0	1	1	1	1	2	0	0
Assessor Especial	DAS-3	R\$ 1.200,00	1	1	1	1	2	1	1	1	1	0
Motorista Oficial	DAS-3	R\$ 1.200,00	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assessor Auxiliar	DAS-4	R\$ 998,00	1	4	2	3	2	1	0	0	0	1
Administrador Regional	DAS-4	R\$ 998,00	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gerente Municipal de Convênios e Contratos	SS	Lei Específica	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, 24 de Maio de 2019.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103 Tel: (074) 3676-1026

Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA
CNPJ: 16.443.723/0001-03



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Quixabeira, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e consonância com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quixabeira e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, no dia 30/05/2019 as 10:30 da Manhã, quando, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 27 de Maio de 2019.

REGINALDO SAMPAIO-SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 36761026 CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com**